



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0989

segunda-feira, 3 de novembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.
www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

PÁGINA 03 A 05:

AVISO DE 1ª MEDIÇÃO DE OBRA

PÁGINA 06:

Portaria 283, de 31 de outubro de 2025

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 07:

Portaria 18, de 27 de outubro de 2025

PÁGINA 08:

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0989

segunda-feira, 3 de novembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Nº Protocolo: 047/25

Data de Protocolo: 02/10/2025

CEVS: 351890901-561-000050-1-0

Data de Validade: 31/10/2026

Razão Social: FRED FARIAS DE ALBUQUERQUE

CNPJ/CPF: 57.713.055/0001-66

Endereço: AVENIDA PASCHOAL GUZZO, 675 CENTRO

Município: GUZOLÂNDIA

CEP: 15355-033

UF: SP

Resp. LEGAL: FRED FARIAS DE ALBUQUERQUE

A Coordenadora do SETOR TECNICO DE VIGILANCIA SANITARIA - GUZOLÂNDIA.

Defere em 31/10/2025 Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento .

GUZOLÂNDIA, Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025

Lilian Carla de Arruda Oliveira

Coordenadora da Vigilância Sanitária

Guzolândia-SP

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 2





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA AVISO DE 1ª MEDIÇÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, por meio do Setor de Engenharia, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada a **1ª Medição** referente à **Obra de Reforma e Adequação da Arquibancada do Recinto de Exposições "José da Silva"**, localizada neste município.

Processo Administrativo: nº 4768/2025

Processo Licitatório: nº 046/2025

Modalidade: Concorrência nº 004/2025

Empresa Contratada: ALVES E SÁ CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 45.955.802/0001-93

A medição corresponde aos serviços executados conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais condições estabelecidas no contrato e na legislação vigente.

Guzolândia/SP, 31 de outubro de 2025.

Álef Yoshidi Tangoda

Engenheiro(a) Civil – CREA nº 507.040.688-0

Setor de Engenharia – Prefeitura Municipal de Guzolândia

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0989

segunda-feira, 3 de novembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

ALVES E SÁ CONSTRUTORA LTDA

ALVES E SÁ CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 45.955.802/0001-93 RUA RONALDO LOURENÇO DE LIMA, N. 5107, RES. DR. BENTO MORETTO, CEP. 15.357-112, GUZOLÂNDIA-SP									
PLANILHA ORÇAMENTARIA									
CONVENIO		REFERENCIA		DATA BASE		BDE		1ª MEDIÇÃO	
OBJETO		CDMOT 187		Br 21		BDE = 10%			
ENDEREÇO		REGIME DE EXECUÇÃO		EMPRESA ADICIONADA GLOBAL					
MUNICIPIO									
ITEM	CODIGO	POSTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL	%	VALOR
1.0 REFORMA DA ARQUITETURA									
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$	1.120,44	100,00	R\$ 1.120,44
1.1.1	02.08.010	CDMOT	Piso em laje com impermeabilizante e estruturas em madeira	6,00	M2	R\$ 186,74	1.120,44	100,00	R\$ 1.120,44
1.2 DEMOLIÇÕES									
1.2						R\$	9.124,80	100,00	R\$ 9.124,80
1.2.1	03.01.210	CDMOT	Demolição mecânica de pavimento em piso em concreto, incluindo fragmentação e remoção do material	111,78	M2	R\$ 27,33	4.217,47	100,00	R\$ 4.217,47
1.2.2	03.03.040	CDMOT	Demolição manual de revestimento em massa de parede em tela	922,23	M2	R\$ 5,22	4.815,45	100,00	R\$ 4.815,45
1.2.3	03.02.040	CDMOT	Demolição manual de alvenaria de elevação em concreto armado, incluindo revestimento	0,81	M3	R\$ 69,41	56,03	100,00	R\$ 56,03
1.3 REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÃO									
1.3						R\$	20.824,38	6,00	R\$ 6,00
1.3.1	17.02.220	CDMOT	Bateria	922,23	M2	R\$ 11,47	10.612,39	0,00	R\$ 0,00
1.3.2	17.02.220	CDMOT	Chapisco	922,23	M2	R\$ 4,20	3.784,43	0,00	R\$ 0,00
1.3.3	17.05.070	CDMOT	Piso com revestimento em concreto simples com cimento de R\$ 20 kgpa	11,58	M2	R\$ 838,83	9.707,37	0,00	R\$ 0,00
1.3.4	14.04.210	CDMOT	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	8,52	M2	R\$ 79,37	675,27	0,00	R\$ 0,00
1.4 PINTURA									
1.4						R\$	29.221,48	6,00	R\$ 6,00
1.4.1	33.10.020	CDMOT	Tinta látex em massa, incluindo preparo	922,23	M2	R\$ 31,69	29.221,48	0,00	R\$ 0,00
TOTAL PARCIAL 1.0							R\$ 70.480,01	14,07	R\$ 14.070,01
2.0 ADEQUAÇÃO - AVCS									
2.0						R\$	37.790,62	6,00	R\$ 6,00
2.0.1	24.08.040	CDMOT	Cerâmica em tuba de aço laminado esquadro, diâmetro de 11" 2" e acessórios com diâmetro de 7"	63,38	M2	R\$ 595,75	37.790,62	0,00	R\$ 0,00
2.2 PAREDES E MURADAS									
2.2						R\$	44.073,40	6,00	R\$ 6,00
2.2.1	14.04.210	CDMOT	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	149,40	M2	R\$ 71,27	10.677,39	0,00	R\$ 0,00
2.2.2	14.01.020	CDMOT	Alvenaria de enchimento em tijolo maciço comum	0,20	M3	R\$ 899,70	179,94	0,00	R\$ 0,00
2.2.3	11.01.100	CDMOT	Cimento Portland, R\$ = 20 kgpa	9,91	M3	R\$ 438,40	4.340,44	0,00	R\$ 0,00
2.2.4	11.01.040	CDMOT	Lançamento e adobeamento de concreto em massa em estruturas	9,91	M3	R\$ 87,60	867,22	0,00	R\$ 0,00
2.2.5	10.01.040	CDMOT	Alvenaria em bloco de aço CA-10 (A ou B) R\$ = 100 kgpa (pilares, vigas e vigas secas)	1483,82	M3	R\$ 9,37	13.822,13	0,00	R\$ 0,00
2.2.6	08.01.030	CDMOT	Pisos em madeira comum para estruturas	84,20	M2	R\$ 227,22	19.126,74	0,00	R\$ 0,00
2.2.7	17.02.220	CDMOT	Chapisco	298,82	M2	R\$ 5,89	1.739,83	0,00	R\$ 0,00
2.2.8	17.02.220	CDMOT	Bateria	298,82	M2	R\$ 11,66	3.481,91	0,00	R\$ 0,00
2.2.9	33.10.020	CDMOT	Tinta látex em massa, incluindo preparo	298,82	M2	R\$ 27,89	8.328,33	0,00	R\$ 0,00
2.2.10	09.01.020	CDMOT	Demolição manual de concreto simples	1,91	M3	R\$ 184,20	351,82	0,00	R\$ 0,00
2.2.11	06.02.020	CDMOT	Escanção manual em solo de 12 x 12 cm para solo em corte em Lote	5,83	M3	R\$ 19,20	111,96	0,00	R\$ 0,00
2.3 EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS									
2.3						R\$	29.270,91	14,07	R\$ 14.070,91
2.3.1	14.04.210	CDMOT	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	53,72	M2	R\$ 71,81	3.838,70	100,00	R\$ 3.838,70
2.3.2	11.01.100	CDMOT	Cimento Portland, R\$ = 20 kgpa	6,04	M3	R\$ 438,40	2.648,40	75,00	R\$ 1.984,70
2.3.3	11.01.040	CDMOT	Lançamento e adobeamento de concreto em massa em estruturas	6,04	M3	R\$ 81,20	493,28	75,00	R\$ 369,70
2.3.4	10.01.040	CDMOT	Alvenaria em bloco de aço CA-10 (A ou B) R\$ = 100 kgpa	1483,82	M3	R\$ 9,37	13.822,13	75,00	R\$ 10.366,59
2.3.5	CONDIÇÃO								
2.3.6	17.02.220	CDMOT	Chapisco	13,72	M2	R\$ 5,89	80,73	0,00	R\$ 0,00
2.3.7	17.02.220	CDMOT	Bateria	13,72	M2	R\$ 11,66	159,13	0,00	R\$ 0,00
2.3.8	33.10.020	CDMOT	Tinta látex em massa, incluindo preparo	13,72	M2	R\$ 27,89	380,63	0,00	R\$ 0,00
2.3.9	06.02.020	CDMOT	Escanção manual em solo de 12 x 12 cm para solo em corte em Lote	4,71	M3	R\$ 19,20	90,31	100,00	R\$ 90,31
2.3.10	17.05.070	CDMOT	Piso com revestimento em concreto simples com cimento de R\$ 20 kgpa	10,74	M2	R\$ 879,27	9.440,58	0,00	R\$ 0,00
2.3.11	09.01.030	CDMOT	Pisos em madeira comum para estruturas	13,40	M2	R\$ 227,22	3.025,58	0,00	R\$ 0,00
2.3.12	32.14.010	CDMOT	Suplementação em pontos de apoio isolado com solimento vergalhões, sobre massa	107,43	M2	R\$ 16,48	1.761,45	0,00	R\$ 0,00
TOTAL PARCIAL 2.0							R\$ 131.094,99	6,04	R\$ 14.044,99
TOTAL							R\$ 261.690,00	56,23	R\$ 261.690,00
GUZOLÂNDIA-SP, 31 DE OUTUBRO DE 2025									
ALVES E SÁ CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 45.955.802/0001-93 31/10/2025, ALVES E SÁ S/A, S/A REPRESENTANTE LEGAL									
CNPJ Nº 45.955.802/0001-93 RUA RONALDO LOURENÇO DE LIMA, N. 5107, RES. DR. BENTO MORETTO, CEP. 15.357-112, GUZOLÂNDIA-SP									

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 4





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 283, de 31 de outubro de 2025.

**"DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o princípio da conveniência e oportunidade:

CONSIDERANDO o interesse público:

R E S O L V E:

Artigo 1º. REMANEJAR, a Servidora Público **DANIELLE DOS SANTOS
BELZU CHOQUE**, lotada no cargo psicólogo, para prestar serviços no Departamento
Municipal de Saúde.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 31 de outubro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária



Câmara Municipal de Guzolândia

"Deolindo de Souza Lima"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 18, de 27 de outubro de 2025.

**"DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL".**

Maria Cristina de Souza, Presidenta da Câmara
Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo etc, no uso de suas prerrogativas inerentes;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONCEDER 180 dias de Licença Maternidade a Servidora Pública
Municipal **DAIANE ANTUNES DA SILVA**, lotada no cargo de Encarregado de Serviços
Gerais, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Guzolândia, 27 de outubro de 2025.

Maria Cristina de Souza
Presidenta

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia -DOM.



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2025.

A Câmara Municipal de Guzolândia, comunica ao interessado que no ato da elaboração do texto da homologação do processo nº 017/2025 - dispensa de licitação eletrônica nº 008/2025 nos termos do artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações e Resolução 17/2022.

No ato da elaboração do material, foi anexado arquivo com informações errôneas quanto ao valor total da empresa vencedora, portanto na publicação do site Diário Oficial dos Municípios do Guzolândia, dia 28/10/2025, Ano 2025, Edição nº 0985, página 2:

ONDE SE LÊ:

Valor Adjudicado R\$ 3.590,00 (Três mil quinhentos e noventa reais),

LÊIA-SE E, CONSIDERA-SE:

Valor Adjudicado R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais),

Guzolândia, 30 de outubro de 2025.

Maria Cristina de Souza

Presidenta da Câmara Municipal